



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

COMUNICADO

ERRATA À FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 2) DO EDITAL PROECE/UFJ Nº 02/2026

Objeto: Selecionar bolsistas extensionistas, para atuação nos projetos e programas institucionais ligados à Proece, de acordo com a Resolução CONSUNI-UFJ 04R/2021, de 31 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

O candidato dispõe a carga horária estabelecida no edital **01/2026** para dedicar-se às atividades do projeto? () SIM () NÃO

O candidato declara ter conhecimento e concordar com todos os critérios do edital **01/2026**? () SIM () NÃO

LEIA-SE:

O candidato dispõe a carga horária estabelecida no edital **02/2026** para dedicar-se às atividades do projeto? () SIM () NÃO

O candidato declara ter conhecimento e concordar com todos os critérios do edital **02/2026**? () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Erin Caperuto de Almeida

Pró-reitora de Extensão Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 10/02/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542156** e o código CRC **E933E4AC**.